



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2020

** Elotech **

14/05/2020

Pág. 1/2

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR
EM 21 / 05 / 2020 PÁGINA 04
edição: 10.312

Decreto nº 25/2020 de 14/05/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 909/2020 de 12/05/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 305.535,55 (trezentos e cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.013.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
02.013.17.512.0012.1.064.	Construção de Barracão Industrial	
302 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.535,55
301 - 4.4.90.51.00.00	31813 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00
Total Suplementação:		305.535,55

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:1.1.1.8.02.31.00.00000000	Fonte: 1000	5.535,55
Receita:2.4.2.8.10.51.00.00000000	Fonte: 31813	300.000,00
Total da Receita:		305.535,55

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2020 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2020

**** Elotech ****

14/05/2020

Pág. 2/2

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL , Estado do Paraná, em 14 de maio de 2020.



Carlos Rosa Alves
Prefeito Municipal